



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 989, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nºs 01 de 27 de abril de 2017, e 20 de 29 de julho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Fixar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para o período de 5 de novembro a 2 de dezembro do ano de 2024, na forma abaixo:

Período: 05 a 11.11.2024

Desembargador(a) Plantonista: Moacyr Pitta Lima Filho

Assessor(a)/ Assistente: Shirai Barreto Gusmão

Desembargador(a) Substituto(a): Maízia Seal Carvalho

Assessor(a)/ Assistente: Maria Isabel de Barros Brandão

Servidor(a) da Secretaria Judiciária: Cláudio Oliveira Lima de Sá

Período: 12 a 18.11.2024

Desembargador(a) Plantonista: Maízia Seal Carvalho

Assessor(a)/ Assistente: Maria Isabel de Barros Brandão

Desembargador(a) Substituto(a): Danilo Costa Luiz

Assessor(a)/ Assistente: Alexandra Rodrigues Vasques

Servidor(a) da Secretaria Judiciária: Ricardo Leite Menezes

Período: 19 a 25.11.2024

Desembargador(a) Plantonista: Danilo Costa Luiz

Assessor(a)/ Assistente: Alexandra Rodrigues Vasques

Desembargador(a) Substituto(a): Ricardo Borges Maracajá Pereira

Assessor(a)/ Assistente: Vanessa Rosa Moreira Silva

Servidor(a) da Secretaria Judiciária: Fabiana Chaves Amorim Rodrigues

Período: 26.11 a 02.12.2024

Desembargador(a) Plantonista: Ricardo Borges Maracajá Pereira

Assessor(a)/ Assistente: Vanessa Rosa Moreira Silva

Desembargador(a) Substituto(a): Maurício Kertzman Szporer

Assessor(a)/ Assistente: Valéria Leônidas Braga

Servidor(a) da Secretaria Judiciária: Oneíza Mabel Carneiro Guedes

Art. 2º O período de atuação do Desembargador plantonista findar-se-á tão logo iniciado o período de plantão subsequente, conforme horários dispostos nos artigos 2º e 3º, da Resolução Administrativa nº 20/2024.

Art. 3º O contato com o servidor plantonista poderá ser efetuado pelo número (71) 99695-1612.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de outubro de 2024.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente**, em 23/10/2024, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3093500** e o código CRC **17BE4751**.